



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 050/2022

PAE n. 10.876/2022

QUESTIONAMENTOS:

Referente ao pregão eletrônico 50/2022, para prestação de serviços de Op. de Empilhadeira, temos um breve questionamento:

- 1) O serviço atualmente é realizado por qual empresa?
- 2) Toda a questão de manutenção e fornecimento da empilhadeira, é responsabilidade do TRE, certo?

RESPOSTA:

Prezado Senhor, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, cumpre informar o que segue.

1 - Os serviços objeto do Pregão n. 050/2022 são prestados atualmente pela empresa Canadense Administração e Serviços Ltda, por meio do Contrato n. 085/2017, disponível em <https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/contratacoes/contratos/contratos-2017>.

2 - Sim. De acordo com o que consta no Projeto Básico / Termo de Referência, não se encontra entre as atribuições do profissional que prestará os serviços a manutenção do equipamento, o qual será fornecido por este Tribunal, como se observa no subitem 2.7 do referido instrumento. Caberá ao profissional, contudo, informar ao gestor do contrato eventual necessidade de manutenção corretiva da empilhadeira (subitem 1.2 do Anexo I do PR /TR).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações